

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: ghk4qajd <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 26/11/2025 Projeto de resolução nº 1067/2025 Protocolo nº 12413/2025 Processo nº 3802/2025	
<b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva		

**Concede a Comenda Dante de Oliveira a  
Senhora Catia Lina Souza Lino.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º.** Conceder a Comenda Dante de Oliveira a senhora Catia Lina Souza Lino.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

Catia Lina Souza Lino, nascida no dia 07 de fevereiro de 1986, em Rondonópolis- MT, filha de Manoel Leal de Souza e Helena Lina Souza, casada com Paulo Sergio Lino, mãe de Joao Pedro Leal Lino e Isabela Leal Lino, que residem em Poxoréu desde 2010.

Catia é enfermeira de profissão, mas sua vida pública começou quando aceitou ser Secretária de Saúde da Prefeitura de Poxoréu, onde trabalhou por 08 anos.

Eleita Vereadora em 2024 possui experiência de gestão política, e essa experiência proporcionou ferramentas para atuar com pessoas e compreender a importância do desenvolvimento humano dentro das organizações e da sociedade.

Ao longo dessa jornada, vem construindo grandes amizades e realizando diversas ações voltadas para o bem-estar coletivo.

Por prestar um brilhante trabalho em prol da sociedade em destaque sua atuação em defesa da democracia e da cidadania, merece esta justa homenagem em face ao seu relevante trabalho e conquistas, motivo pelo qual conclamo o apoio de meus Nobres Pares na aprovação.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Novembro de 2025

**Thiago Silva**  
Deputado Estadual